CONTRATO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CRC-PI (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ) E DO OUTRO, O FORUM (CENTRO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS), MEDIANTE AS CLÁSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O CRC-PI (Conselho Regional de Contabilidade do Piauí), sediado na Av. Pedro Freitas, 1000, Bairro Vermelha, CEP: 64018-000, em Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Contador Antônio Gomes das Neves, aqui denominado de **CONTRATANTE** e o **FORUM (CENTRO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISAS)**, sediado na Rua Orquídeas, 411, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64049-534, em Teresina/PI, inscrita sob o número de CNPJ nº 07.432.985/0001-73, que neste ato é representado por seu Presidente, o **PROFESSOR DOUTOR EMMANUEL MARIA CARLOS BORREGO SABINO**, sendo aqui denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PARCERIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A realização de Cursos, Mini-cursos, Qualificação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Cursos de Especialização com acesso a Mestrados e Doutorados da Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, para os funcionários e/ou filiados ao CRC-PI (Conselho Regional de Contabilidade do Piauí) a serem realizados na cidade de Teresina/PI;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1 – Compete ao **FORUM**:

- Organizar e ministrar o curso, receber inscrições, matrículas e mensalidades;
- Conceder desconto no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), não acumulativo com outros descontos, a todos os indivíduos mencionados na cláusula primeira deste contrato de parceria, que efetuarem o **pagamento pontual** das suas mensalidades referentes aos Cursos:

Especialização em Gestão de Empresas, ministrado pelo FORUM no Brasil, com acesso ao **Mestrado em Gestão de Empresas,** que tem como áreas de Especialização: ***Auditoria Contabilística, Econômica e Financeira;*** *Planejamento e Estratégia Empresarial;* da Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, em Portugal.

Especialização em Economia, ministrado pelo FORUM no Brasil, com acesso ao **Doutorado em Economia,** que tem como áreas de Especialização: *Economia da*

FORUM - Centro de Formação, Estudos e Pesquisas
Rua das Orquídeas, 411 - Jóquei - Teresina-PI - CEP: 64.048-152
Fones: +55 (86) 3233-3636 / +55 (86) 3233-6676
relacionamento@forum-pi.com.br - www.forum-pi.com.br

Empresa; Economia Internacional e Financeira; Economia Pública e Regulação da Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, em Portugal.

- Disponibilizar sem ônus os professores trazidos ao Brasil a convite do FORUM para ministrarem os Cursos de Especialização com acesso a Mestrados ou Doutoramentos, para que estes participem de eventos organizados pelo CRC-PI, desde que comunicado ao FORUM com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e por escrito, para que se possa consultar a disponibilidade do Professor.
- Assessorar gratuitamente no Brasil os alunos que concluírem os Cursos de Especialização do FORUM e que posteriormente obtiverem os títulos de Mestre ou de Doutor pela UAL, em Portugal, para Reconhecimento destes títulos também no Brasil.

2 – Compete ao **CRC/PI**:

- Fornecer aos indivíduos mencionados na Cláusula Primeira que desejarem se matricular nos cursos promovidos pelo FORUM, os documentos necessários que comprovem o vinculo destes junto ao CRC-PI, para que sejam concedidos os descontos firmados através deste Contrato de Parceria. Essa comunicação deverá ser enviada anualmente à sede do FORUM;
- Encaminhar ofício ao FORUM com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, todas as vezes que necessitar requisitar o professor trazido ao Brasil para ministrar módulo de curso, a fim deste participar em evento promovido pelo CRC-PI, para que se possa consultar a disponibilidade do Professor. Em caso de disponibilidade do professor convidado, o CRC-PI deverá divulgar a participação/patrocínio do FORUM nos referidos eventos;
- Disponibilizar ao FORUM as salas de treinamento para que os cursos possam ocorrer;
- Promover a divulgação da parceria e de seus benefícios aos seus membros nos meios de divulgação disponíveis, tais como: *site*, *e-mail*, impressos, dentre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura e por um prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Durante a realização dos cursos, entendido o período entre a data de abertura de suas inscrições e sua finalização, este Contrato não poderá ser rescindido.

Parágrafo Único – O descumprimento das cláusulas e condições deste instrumento, durante o período de realização dos Cursos, ensejará de responsabilidades, além de consequente indenização por perdas e danos, bem assim lucro cessante à parte que der causa.

FORUM - Centro de Formação, Estudos e Pesquisas
Rua das Orquídeas, 411 - Jóquei - Teresina-PI - CEP: 64.048-152
Fones: +55 (86) 3233-3636 / +55 (86) 3233-6676
relacionamento@forum-pi.com.br - www.forum-pi.com.br

CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de qualquer espécie, entre o FORUM e o pessoal que o CRC/PI utilizar para a realização dos trabalhos e atividades constantes deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do município de Teresina, do Estado do Piauí, como complemento para dirimir eventuais dúvidas ou litígios que possam ser suscitados na execução e interpretação desta parceria, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos, perante as testemunhas abaixo subscritas a tudo presentes.

Teresina (PI), 13 de Abril de 2011

EMMANUEL MARIA CARLOS BORREGO SABINO
Presidente do FORUM

ANTÔNIO GOMES DAS NEVES
Presidente do CRC/PI

Testemunhas

Nome/CPF:

Nome/CPF:

FORUM - Centro de Formação, Estudos e Pesquisas
Rua das Orquídeas, 411 - Jóquei - Teresina-PI - CEP: 64.048-152
Fones: +55 (86) 3233-3636 / +55 (86) 3233-6676
relacionamento@forum-pi.com.br - www.forum-pi.com.br